

DECRETO N° 005/2010

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 655/09 de 23/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais) conforme descriminações abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – Atenção Básica à Saúde da População.

ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1014 – Assit. Média e alta complex. hosp. e amb..

ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 151.000,00 (Cento e cinqüenta e um mil reais);

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – Atenção Básica à Saúde da População.

ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2010.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE
Fone: (8738421088)

